

MEMORANDO SEI Nº 31026996/2026 - SAP.ARC.AUN

Joinville, 24 de setembro de 2026.

À Unidade de Licitações

Sra . Makelly Diani Ussinger

Gerente

Assunto: Resposta ao Memorando 31013396

Em atenção ao Memorando 31013396 realizamos as seguintes análises de exequibilidade:

- **CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA** - ofertou para os Itens 01 e 02, o valor unitário de R\$ 83,49 de acordo com a proposta e complementos, documentos SEI nº 30857489.

Nos documentos analisados (30857489) a empresa encaminhou a sua composição dos custos (pag. 4), onde informa que o preço de custo do produto é R\$ 52,02 e com as taxas o produto sairia por R\$ 71,10, sendo a diferença o seu lucro estimado. Contudo deixou de apresentar a documentos que comprove que o custo do produto e de R\$ 52,02 ou documentos que comprove a comercialização do mesmo por valor similar ou inferior à R\$ 83,49, assim a empresa deve ser diligenciada **para apresentar documentação comprobatória (Ex.: NF, Contratos, entre outros).**

- **BONA GENTE COMERCIAL LTDA** - Itens 05, 36, 75 e 76 proposta e complementos, documento SEI nº 30788260;

Ofertou para o Item 05, o valor unitário de R\$ 17,10. Ofertou para o Item 36, o valor unitário de R\$ 327,00. Ofertou para o Item 75/76, o valor unitário de R\$ 53,80. Apresentou a proposta do fabricante para os itens 05 e 75/76 (pag. 03) sendo de R\$ 9,91 e R\$ 31,46 respectivamente, a qual é considerada meramente informativa. Deixou de apresentar a documentos que comprove que o custo dos produtos ou documentos que comprove a comercialização do mesmo por valor similar ou inferior à R\$ 83,49, assim a empresa deve ser diligenciada **para apresentar documentação comprobatória (Ex.: NF, Contratos, entre outros).**

- **MATEUS ARAUJO DA SILVA LTDA** - ofertou para o Item 7, o valor unitário de R\$ 303,93 de acordo com a proposta e complementos, documentos SEI nº 30801845. Deixamos de analisar a exequibilidade, pois identificamos que o item ofertado não atende o descritivo do Edital, sendo as principais inconformidades:

1) Dimensões Insuficientes: A dimensão exigida é de 30cm x 40cm com tolerância de até 10cm. O produto do anexo mede apenas 15cm x 19cm, ficando bem abaixo do limite mínimo aceitável.

2) Tipo de Alimentação: O edital/descriptivo exige **cabo de energia** (alimentação por rede elétrica) acompanhado de bateria recarregável com autonomia mínima de 8 horas. O modelo oferecido é alimentado via **cabo USB** com bateria de 200mAh (tipicamente voltada para balanças domésticas/de cozinha).

3) Categoria da Balança: O descritivo solicita uma **balança de bancada profissional/comercial** (com pés niveladores, estrutura maior e cabo de rede), enquanto o item anexo corresponde a uma **balança de precisão portátil/doméstica**.

- **FLB ATACADO E VAREJO LTDA** - ofertou para o Item 28, o valor unitário de R\$ 43,20 de acordo com a proposta e complementos, documento SEI nº 30869975.

Apresentou Nota de Empenho (pg. 8) comprovando o fornecimento do produto no valor de R\$

38,00, comprovando e exequibilidade.

Sem mais, esta Unidade encontra-se à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Evelin Fernanda Vargas, Coordenador(a)**, em 24/09/2026, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31026996** e o código CRC **C740699E**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.094667-0

31026996v4